ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM
OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Rua Rui Barbosa, 356 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **6.191, até AV-3.**

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina - Comarca de Xaxim
Claudio Achilles Steffanello - Oficial de Registro de Imóveis - Danilo Luiz Steffanello - Oficial Maior

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n.° 2 - Registro Geral **Ano:** 1.982.
Matrícula n.° 6.191.- Fls.1.- **Data:** 03 de Maio.

IMÓVEL: O lote urbano número oito (08) da quadra "B" entre as Ruas Rio Grande, Cel. Bertaso e Av. Progresso, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com a área superficial de Sete mil metros quadrados (7000m2) sem benfeitorias, confrontando: ao Norte: com a Avenida Progresso, com 70 metros; ao Sul: com a Rua Rio Grande com 70 metros; ao Leste: com os lotes nºs1, 2,3,4,5,6, e 7 da Lunardi S/A Indústria e Comércio com 100 metros; ao Oeste: - com a Rua Cel. Ernesto Bertaso com 100 metros.
Proprietário: Firma LUNARDI S/A INDUSTRIA E COMERCIO, estabelecida à Av. Progresso 687 nesta cidade de Xaxim, SC, CGC sob nº83298489/0001-57.
Título aquisitivo: Escritura pública de compra e venda registrada sob a matrícula nº1.322 neste Ofício.

R.1-6.191- Por escritura pública de DOAÇÃO lavrada em 03 de Maio de 1982 às fls. 173 do livro nº73 pelo Oficial Maior Danilo Luiz Steffanello neste Tabelionato de Xaxim, SC, Firma LUNARDI S/A INDUSTRIA E COMERCIO, acima qualificada doou o imóvel objeto da presente matrícula a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, estabelecida à Rua Rui Barbosa 347 nesta cidade de Xaxim, SC inscrita no CGC sob nº82.854670/0001-30 para a construção de um terminal rodoviário, condições da escritura. Dou fé. Xaxim, 03 de Maio de 1982.

O Oficial: Cláudio A. Steffanello.

R.2-6.191- Conforme Contrato público de promessa de compra e venda celebrado - em 30 de junho de 1982 em que é Promitente Vendedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Santo Valentino Mattiello, conforme art.70, item VII da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina e promitente Compradora a EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado sob a forma de sociedade por ações, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº75.352.302/0001-28, estabelecida em Florianópolis Capital do Estado de Santa Catarina, na Rua Saldanha Marinho nº29 neste ato representada na forma do Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, Osvaldo Paulo Martins e seus Diretor de Operações Luiz Osvaldo D'Acampora Filho a PROMITENTE VENDEDORA prometeu vender à PROMITENTE COMPRADORA e esta dela adquirir as áreas comerciais com 179,22m2, localizadas no pavimento térreo do - Terminal Rodoviário de Passageiros com 883,75m2 de área construida que a PROMITENTE VENDEDORA está construindo e será incorporado ao terreno desta matrícula sendo: 1) - Uma (1) sala de Fiscalização - EMCATER com 10,00m2; 2) seis (6) agências e bilheterias com 37,98m2; 3) cinco (5) lojas comerciais com - 87,75m2; três (3) salas encomendas com 26,73m2 e uma (1) sala guarda-volume - com 16,76m2 pelo preço de Cr$6.000.000,00 a ser pago em quatro (4) parcelas fixadas irreajustáveis, sendo: A primeira parcela no valor de Cr$2.000.000,00 - dois milhões de cruzeiros) a ser efetuada em 06.07.82. A segunda parcela no valor de Cr$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) a ser efetuada em 06.08.82 A terceira parcela no valor de Cr$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) a ser efetuada em 06.09.82 e a quarta parcela no valor de Cr$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) a ser efetuada em 06.10.82, a serem escrituradas à PROMITENTE COMPRADORA após averbadas no Registro de Imóveis, tudo conforme as - condições estabelecidas no aludido contrato, cuja cópia fica arquivada neste Ofício, como parte integrante deste registro e transcrito na íntegra sob registro nº2,930 no livro nº3- Registro Auxiliar. Dou fé. Xaxim, 17 de Setembro de 1982. C.Cr$10.000,00.-

O Oficial Maior: Danilo L. Steffanello.

AV.-3/6.191 - Data: 28/06/2017. **CANCELAMENTO DE ENCARGO DA DOAÇÃO.** Nos termos da Escritura Pública Declaratória, lavrada no Tabelionato de Notas de Xaxim-SC, a fls. 194/195, do livro 260, aos 27/06/2017, os contratantes, Município de Xaxim e Lunardi Participações Ltda (sucessora de Lunardi S.A. Indústria e Comércio), **cancelaram o encargo imposto à doação, consistente na construção de um**

Continua na ficha. 01 — verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS
Juliana Correa
Escrevente Registral
XAXIM - SC

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Rua Rui Barbosa, 356 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

terminal rodoviário, objeto de parte do R-1, desta matrícula. **Protocolo:** nº 37.948, de 27/06/2017. Dou fé.
Emolumentos: R$0,00. Selo de fiscalização: ERA69140-L78D - (Isento).
Evanio Berto (Oficial Titular): _____

REGISTRO DE IMÓVEIS
Juliana Correia
Escrevente Registral
XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM
OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Rua Rui Barbosa, 356 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 6.191, até **AV-3**.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

ERA69141-XVF4

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 28 de junho de 2017.

[] Evanio Berto - Oficial Titular
[] Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
[] Nazaré Lohn - Oficial Substituto
[] Araceli Monica Zin - Escrevente Registral
[] Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
[x] Juliana Correa - Escrevente Registral

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R$ 0,00
Selos: R$ 0,00
Total: R$ 0,00
Digitado por: Juliana Correa - Escrevente.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC